



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 02/2023, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, CAMPUS RECANTO DAS EMAS, E A
EMPRESA W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA .**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB CAMPUS RECANTO DAS EMAS**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0007-78, com Sede Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas - Distrito Federal, CEP nº 72.620-100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Pró-Tempore **GERMANO TEIXEIRA CRUZ**, nomeado pela Portaria nº 344, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 08 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 2904842, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23513.000612.2021-51, com fundamento na alínea a, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o termo do Contrato nº 02/2023, celebrado com a **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na SHCES Quadra 205 Bloco C Lojas 9 e 15 - Cruzeiro Novo, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.260/0001-35, resolve expedir a presente **APOSTILA** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila consiste na retificação das seguintes informações, conforme dados abaixo:

1.1.1. **RETIFICAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATANTE:** onde se lê: "10.791.831/0011-54", **leia-se:** "10.791.831/0007-78".

1.1.2. **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** onde se lê: "Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019", **leia-se:** "Portaria nº 344, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 08 de maio de 2023".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

2.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições contratuais.

Brasília- DF, 27 de junho 2023.

(documento assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ
Diretor-Geral Pró-Tempore
Portaria IFB nº 344, de 05/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 27/06/2023 10:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470946

Código de Autenticação: 5615a4fa9e



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo,
RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100